



Fis. 185
Proc. 049/23
Rub. 9

PORTARIA SEGOV N° 401/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2023, Dispensa nº 011/2023, Processo Licitatório nº 049/2023. Objeto: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2023.


MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2023.

Fis. 186
Proc. 049/23
Rub. 9

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 400/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 054/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo Licitatório nº 029/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença Anual do Software Autocad, com suporte e atualização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 401/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2023, Dispensa nº 011/2023, Processo Licitatório nº 049/2023. Objeto: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 187
Proc. 049/23
Rub. 9

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 402/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Elenice Maria da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2023, Dispensa nº 009/2023, Processo Licitatório nº 047/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de estúdio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de acordo com anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO N. 01/2023

DO OBJETO: A finalidade da presente seleção para permissão de uso, do tipo MAIOR OFERTA DE OUTORGA, é a seleção de interessados em celebrar Termo de Permissão de Uso, precário de cessão onerosa de espaço físico, localizado no interior das dependências do Paço Municipal, Rua Conceição do Rio pardo, 1725, para instituição financeira, pública ou privada, para prestar serviços bancários aos servidores, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, por meio da delegação para utilização por terceiros de bem público

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção da proposta ofertada pela única empresa participante **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ no n. 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco - São Paulo.

Art. 2º. Fica classificada a proposta apresentada pela empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ no n. 60.746.948/0001-12 que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público Para Permissão de Uso n. 01/2023, obtidas a partir dos critérios identificados no item 5.3.7 do referido EDITAL.

Fis. 188
Proc. 049/23
Rub. O

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)	C.I Nº 122/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)	DATA: 24/04/2023

NOMEAÇÃO DE FISCAL.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO CARLOS

CONTRATO Nº 50/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 049/2023

LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município.

Atenciosamente,

<p>LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP) Portaria nº 102/2021</p>	<p>Recebi: Data: 24/04/2023. Assinatura: </p>
---	--